

MANDATO DE 2021 A 2025

ACTA N.º 60

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, na sua versão mais actual, Decreto-Lei n.º 11/2023 de 10/02), foi lavrada a presente Acta, referente a Reunião Ordinária de Executivo que decorreu no dia **13 de Março de 2024**, com início às **16:30h**, nas instalações da UFQB, sito na Rua Conde de Almeida Araújo, n.º 44, 2745-061 Queluz, estando presentes: Paula Alves (Presidente de Junta), Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Tesoureiro), Ana Pacheco (Vogal), Daniel Canário (Vogal), Helena Santos (Vogal) e Telma Leitão (Vogal), de acordo com a lista de presenças devidamente assinada, constituindo o original do referido documento e os documentos de suporte dos pontos da ordem de trabalhos;

Ordem de Trabalhos:

- 1. Aprovação da Acta da reunião anterior;**
- 2. Propostas;**
- 3. Informações.**

Ponto 1 – Aprovação da Acta da reunião anterior;

Acta n.º 55 de Reunião Pública de Executivo, efectuada no dia 27 de Dezembro de 2023, dispensada a leitura da Acta, esta foi: **Aprovada por Unanimidade;**

Acta n.º 56 de Reunião Ordinária de Executivo, efectuada no dia 11 de Janeiro de 2024, dispensada a leitura da Acta, esta foi: **Aprovada por Unanimidade;**

Acta n.º 57 de Reunião Pública de Executivo, efectuada no dia 31 de Janeiro de 2024, dispensada a leitura da Acta, esta foi: **Aprovada por Unanimidade;**

Ponto 2 – Propostas;

Não foram apresentadas propostas;

Ponto 3 - Informações;

- Foi decidido unanimemente dar tolerância de ponto no próximo dia 28 de Março de 2024, no período da tarde, Quinta-Feira Santa.

- O Município de Sintra, vem solicitar parecer para lugar de estacionamento privado, na Rua 9 de Abril, n.º 16, foi decidido dar parecer negativo em face de dificuldade e escassez de estacionamento na zona.

Nada mais existindo, esta Acta foi posta à votação de todos os presentes e a mesma foi:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nada mais existindo, a reunião findou às 18:55 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente.-

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei n.º 72/2020 de 16/11), eu, Joaquim Antunes Casimiro, Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavrei a presente acta. -----

Aos, 17 dias do mês de Abril de 2024, na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44, em Queluz

A Presidente



Paula Alves